

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO MENSAL NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI N° 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM FAVOR DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
15.873.053-7	HELENA LEVANDOSKI	16.576.020-4

CURITIBA, 29/09/2020

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

MARCEL MICHELETTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA



ePROTOCOLO

PROTOCOLO
Fls. 40a
Mov. 15
INTEGRADO DO E

Documento: **RESCON69HELENA.pdf.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 29/09/2020 16:56, **Marcel Henrique Micheletto** em 29/09/2020 18:08.

Inserido ao protocolo **16.576.020-4** por: **Veridiana Xavier da Silveira Valente** em: 29/09/2020 16:46.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:

3f44fadeee776ec1f8f7a0f40c281b10.